



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.788, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
580	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	605	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 01.110.0000	65.000,00
620	02.12.02 08.244 0006 2040 4.4.90.52.00 02.500.0055	631	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.90.39.00 02.500.0055	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
18	02.02.01 08.244 0006 2000 3.3.90.32.00 01.110.0000	59	02.03.01 28.846 0000 0001 3.3.90.91.00 01.110.0000	920.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 575.216.645-0:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
660	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.36.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	10.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 2

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.789, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.548, DE 6 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da **Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes** do Município de Cajamar, por meio do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025, alterado pelos Decretos nº 7.724, de 13 de maio de 2026 e nº 7.746, de 19 de junho de 2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1770371/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido da Secretaria Municipal de Educação (Memo. nº 129/2026), de membro titular, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007022/2026-22.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica substituída a membro titular, Glauce Virginia Mashorca Lourençon, da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes do Município de Cajamar, representante da Secretaria Municipal de Educação, pelo ora nomeado, servidor público **Paulo Roberto Firmino Marques**, alterando a redação do inciso III, do art. 4º do Decreto nº 7.548, de 6 de agosto de 2025, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.790, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, ALTERANDO DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7.487, DE 5 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a instituição da **Comissão de Defesa dos Direitos do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Cajamar**, por meio do Decreto nº 7.487 de 5 de maio de 2025, alterado pelo Decreto 7.725, de 13 de maio de 2026;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 1770255/2026 SMDS, quanto a substituição, a pedido da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho através do Memorando nº.125/2026 - SMERT, de membro suplente, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00007016/2026-75.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 3

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente, Manoel Ricardo Ruiz, da *Comissão de Defesa dos Direitos do Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Município de Cajamar*, representante da Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho, pelo ora nomeado, servidor público **Eduardo de Souza**, alterando a redação do inciso V, do art. 4º do Decreto nº 7.487, de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.633, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerado o servidor público Caique Oliveira Santos – RE nº 20.014, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Gestão de Eventos da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

PORTARIA Nº 2.634, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública Roberta Carolina dos Santos – RE nº 20.213, do cargo em comissão de ASSESSOR DO PREFEITO/VICE-PREFEITO.

PORTARIA Nº 2.635, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Pregão Eletrônico nº 51/2026 – Processo Administrativo nº 2.641/2026, os seguintes servidores públicos:

- I - Marina Carreira Garcia – RE nº 14.562;
- II – Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira – RE nº 16.297;
- III – Samuel Rodrigues Correa – RE nº 19.591;
- IV – Vinicius de Abreu Barbosa – RE nº 19.339;
- V – Gustavo Cardoso Aparecido – RE nº 18.590.

O mandato da Comissão Especial vincula-se a conclusão do Pregão Eletrônico nº 51/2026.

PORTARIA Nº 2.636, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público Rodrigo de Siqueira Mendonça – RE nº 19.207, no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 2.637, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 14/2026 - Processo Administrativo nº 3.199/2025, o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 14/2026, fica designada como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.638, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 15/2026 - Processo Administrativo nº 3.197/2025, o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 15/2026,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 4

fica designada como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.639, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 16/2026 - Processo Administrativo nº 3.198/2025, o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 16/2026, fica designada como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 2.640, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 22/2026 - Processo Administrativo nº 3.193/2025, a servidora pública Janete do Nascimento Guarnieri – RE nº 10.118, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 22/2026, fica designada como suplente a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 2.641, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 42/2026 - Processo Administrativo nº 4.342/2025, a servidora pública Silvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 42/2026, fica designado como suplente o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.642, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 47/2026 - Processo Administrativo nº 5.464/2025, o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 47/2026, fica designada como suplente a servidora pública Silvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.643, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 36/2026 - Processo Administrativo nº 527/2026, a servidora pública Roberta Helena da Costa Passos – RE nº 18.520, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 36/2026, fica designado como suplente o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.644, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 45/2026 - Processo Administrativo nº 480/2026, a servidora pública Cleidiana Maria de Sousa Antunes – RE nº 16.884, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 45/2026, fica designado como suplente o servidor público Pedro Aparecido Barcelos Souza – RE nº 14.353. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 2.645, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 37/2026 - Processo Administrativo nº 5314/2025, o servidor público João de Sousa da Fonseca – RE nº 18.515, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, perante a empresa SERVIÇO FUNERARIO DE CAJAMAR CTC LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 37/2026,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 5

fica designado como suplente o servidor público Wesley de Oliveira Marques – RE nº 16.926. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 2.646, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 49/2026 - Processo Administrativo nº 526/2026, a servidora pública Roberta Helena da Costa Passos – RE nº 18.520, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa URBASE SOLUÇÕES URBANAS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 49/2026, fica designada como suplente a servidora pública Sílvia Castro Araujo Oliveira – RE nº 10.195. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.647, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 52/2026 - Processo Administrativo nº 3.380/2026, a servidora pública Roberta Helena da Costa Passos – RE nº 18.520, que representará a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas, perante a empresa DEBORA A. FRARE OBRAS DE ALVENARIA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 52/2026, fica designado como suplente o servidor público Edson Victorelli de Oliveira – RE nº 10.165. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 2.648, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Fica designada como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2026 - Processo Administrativo nº 618/2026, a servidora pública Cleidiana Maria Antunes – RE nº 16.884, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, perante a empresa URBASE SOLUÇÕES URBANAS LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 34/2026, fica designado como suplente o servidor público Pedro Aparecido Barcelos Souza – RE nº 14.353. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

Processo Administrativo nº 1541/2026

OBJETO: Aquisição de grupo gerador de energia trifásico de 75 kVA, 60 Hz, tipo carenado, com painel automático, motorização a diesel, alternador brushless e demais especificações técnicas descritas neste documento, bem como de cabos flexíveis de 70 mm², com isolamento HEPR, 1 kV, destinados à interligação do equipamento à rede elétrica existente no Paço Municipal, de forma a viabilizar o suprimento alternativo de energia elétrica ao datacenter ali instalado, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/08/2026 às 09h00. DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/08/2026 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 28/08/2026 às 09h00.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 14 de agosto de 2026

Bruno Di Francescantonio – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2026 – INEXIGIBILIDADE- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.614/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnica em governança de tecnologia da informação – IEGM/TCE-SP, na forma de oficina aplicada em modalidade híbrida (presencial e online ao vivo) com carga horária estimada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 6

20 (vinte) horas, destinada a revisão, atualização e melhoria dos processos e instrumentos de governança de TI existentes no âmbito da Administração Municipal.

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 8.900,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano, Matrícula nº 13.383; Rene Nathan Alves Nascimento, Matrícula nº 17.124.

Vigência: 3 (três) meses.

Data de Assinatura: 28 de maio de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 42/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.342/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na a EMEB Prof. (a) Ione Ferreira Couto da Silva, sito a Rua dos Flox, nº 540, Portais (Polvilho).

CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 113,33; Item 2 - R\$ 42,85; Item 3 - R\$ 77,90; Item 4 - R\$ 144,65; Item 5 - R\$ 42,17; Item 6 - R\$ 434,41; Item 7 - R\$ 9,50; Item 8 - R\$ 4,97; Item 9 - R\$ 5,43; Item 10 - R\$ 7,17; Item 11 - R\$ 59,34; Item 12 - R\$ 2,05; Item 13 - R\$ 14,60; Item 14 - R\$ 178,35; Item 15 - R\$ 313,85; Item 16 - R\$ 87,34; Item 17 - R\$ 27,34; Item 18 - R\$ 22,48; Item 19 - R\$ 184,18; Item 20 - R\$ 22,64; Item 21 - R\$ 25,22; Item 22 - R\$ 50,02; Item 23 - R\$ 72,84; Item 24 - R\$ 36,42; Item 25 - R\$ 0,51; Item 26 - R\$ 0,71; Item 27 - R\$ 9,97; Item 28 - R\$ 50,32; Item 29 - R\$ 7,78; Item 30 - R\$ 24,84; Item 31 - R\$ 24,84; Item 32 - R\$ 8,76; Item 33 - R\$ 20,76; Item 34 - R\$ 24,02; Item 35 - R\$ 6,40; Item 36 - R\$ 28,17; Item 37 - R\$ 67,49; Item 38 - R\$ 2.194,74; Item 39 - R\$ 13,56; Item 40 - R\$ 509,37; Item 41 - R\$ 18,94; Item 42 - R\$ 7,34; Item 43 - R\$ 242,55; Item 44 - R\$ 19,74; Item 45 - R\$ 29,03; Item 46 - R\$ 17,77; Item 47 - R\$ 4,68; Item 48 - R\$ 11,61; Item 49 - R\$ 17,77; Item 50 - R\$ 5,77; Item 51 - R\$ 29,03; Item 52 - R\$ 16,56; Item 53 - R\$ 6,67; Item 54 - R\$ 49,79; Item 55 - R\$ 5,76; Item 56 - R\$ 17,04; Item 57 - R\$ 26,97; Item 58 - R\$ 47,34; Item 59 - R\$ 767,61; Item 60 - R\$ 31,09; Item 61 - R\$ 465,87; Item 62 - R\$ 171,63; Item 63 - R\$ 14,89.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal do Contrato: Silvia Castro Araújo Oliveira, Matrícula nº 10.195; Edson Victorelli de Oliveira, Matrícula nº 10.165.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 29 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.414/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada em contrato de agente de integração para operacionalizar a contratação de estagiários, através do processo de desenvolvimento de atividades para promoção da integração.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 3.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Elaine Martins da Silva, Matrícula nº 19.326; Chrizian Corbal, Matrícula nº 16.882.

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 44/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.617/2026

OBJETO: Contratação de instituição da Administração Pública indireta da União, qual seja o Banco do Brasil S.A., para prestação de serviços de digitalização de fluxos e processos, mediante fornecimento de sistema informatizado integrado para gestão eletrônica de processos em ambiente de computação em nuvem, com funcionalidades de assinatura eletrônica avançada, protocolo, análise, aprovação e emissão de documentos, parametrizações, indicadores e inteligência artificial, por meio da solução BB Governo Digital, em modelo de licenciamento de uso de software como serviço (SaaS) - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., com os seguinte valor mensal: Item 1 - R\$ 33.249,66

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Gustavo Cardoso Aparecido, Matrícula nº 18.590; Rene Nathan Alves Nascimento, Matrícula nº 17.124.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica – CBUQ, para recuperação de pavimento asfáltico – Tapa Buraco em diversas ruas do Município de Cajamar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 7

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 10,76; Item 2 - R\$ 12,00; Item 3 - R\$ 129,69; Item 4 - R\$ 130,72; Item 5 - R\$ 5,89; Item 6 - R\$ 1.784,89; Item 7 - R\$ 1.784,89; Item 8 - R\$ 1.784,89; Item 9 - R\$ 10,81; Item 10 - R\$ 1,58; Item 11 - R\$ 10,63.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cleidiana Maria de Sousa Antunes, Matrícula nº 16.884; Pedro Aparecido Barcelos Souza, Matrícula nº 14.353.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 46/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para prover uma exposição de ciências da astronomia para alunos do 1º ao 9º ano, professores da rede municipal de ensino e comunidade escolar.

CONTRATADA: UNIVERSO EXPOSIÇÕES, CINEMA, ARTES E COMUNICAÇÕES LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 10.999,40; Item 2 - R\$ 5.666,40; Item 3 - R\$ 14.999,30; Item 4 - R\$ 19.665,70; Item 5 - R\$ 19.665,70; Item 6 - R\$ 11.666,10; Item 7 - R\$ 33.998,40; Item 8 - R\$ 30.665,20; Item 9 - R\$ 20.332,30; Item 10 - R\$ 3.333,10; Item 11 - R\$ 13.999,30; Item 12 - R\$ 10.666,10; Item 13 - R\$ 2.666,50; Item 14 - R\$ 2.583,20; Item 15 - R\$ 9.999,50; Item 16 - R\$ 2.583,20; Item 17 - R\$ 29.331,90; Item 18 - R\$ 32.665,10; Item 19 - R\$ 29.998,60; Item 20 - R\$ 15.665,90; Item 21 - R\$ 3.333,10; Item 22 - R\$ 5.499,70; Item 23 - R\$ 2.666,50; Item 24 - R\$ 3.333,10; Item 25 - R\$ 14.999,30; Item 26 - R\$ 14.999,30; Item 27 - R\$ 14.999,30; Item 28 - R\$ 14.999,30; Item 29 - R\$ 14.999,30; Item 30 - R\$ 14.999,30; Item 31 - R\$ 15.665,90; Item 32 - R\$ 14.999,30; Item 33 - R\$ 14.999,30; Item 34 - R\$ 21.665,60; Item 35 - R\$ 21.665,60; Item 36 - R\$ 4.666,40; Item 37 - R\$ 16.665,90; Item 38 - R\$ 19.332,40; Item 39 - R\$ 12.832,70; Item 40 - R\$ 12.832,70; Item 41 - R\$ 15.999,20; Item 42 - R\$ 14.999,30; Item 43 - R\$ 4.999,70; Item 44 - R\$ 3.999,80; Item 45 - R\$ 101.697,10.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Jessica Rangel Fernandes Da Silva, Matrícula nº 11.682; Vinícius De Abreu Barbosa, Matrícula nº 19.339.

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2026 – INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2026

OBJETO: Contratação de serviços de atração artística nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 60.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto, Matrícula nº 8.800; Rosângela Jesus Batista, Matrícula nº 7.357.

Vigência: a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 49/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e manutenção de cobertura na EMEB Dra. Mara Aparecida Alves da Silva Gomes, sito R. Sérgio Shigeru Harada, 96, Vila Planalto.

CONTRATADA: URBASE SOLUÇÕES URBANAS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 47,51; Item 2 - R\$ 80,55; Item 3 - R\$ 150,71; Item 4 - R\$ 23.594,60; Item 5 - R\$ 784,88; Item 6 - R\$ 32,85; Item 7 - R\$ 9,98; Item 8 - R\$ 4,96; Item 9 - R\$ 7,86; Item 10 - R\$ 4,49; Item 11 - R\$ 41,16; Item 12 - R\$ 2,23; Item 13 - R\$ 228,59; Item 14 - R\$ 201,48; Item 15 - R\$ 77,56; Item 16 - R\$ 7,61; Item 17 - R\$ 14,25; Item 18 - R\$ 14,31; Item 19 - R\$ 3,18; Item 20 - R\$ 5.464,03; Item 21 - R\$ 13,48; Item 22 - R\$ 9,98; Item 23 - R\$ 4,96; Item 24 - R\$ 7,86; Item 25 - R\$ 4,49; Item 26 - R\$ 2,22; Item 27 - R\$ 201,48; Item 28 - R\$ 77,56; Item 29 - R\$ 14,31; Item 30 - R\$ 3,18; Item 31 - R\$ 7,61; Item 32 - R\$ 13,48; Item 33 - R\$ 13,05; Item 34 - R\$ 567,98; Item 35 - R\$ 7,01; Item 36 - R\$ 4,49; Item 37 - R\$ 150,20; Item 38 - R\$ 10,17; Item 39 - R\$ 37,93; Item 40 - R\$ 78,28; Item 41 - R\$ 30,47; Item 42 - R\$ 4,83; Item 43 - R\$ 3,37; Item 44 - R\$ 105,41; Item 45 - R\$ 29,01; Item 46 - R\$ 20,46; Item 47 - R\$ 71,74; Item 48 - R\$ 25,63; Item 49 - R\$ 34,01; Item 50 - R\$ 410,92; Item 51 - R\$ 3,37; Item 52 - R\$ 37,93; Item 53 - R\$ 78,28; Item 54 - R\$ 30,47; Item 55 - R\$ 227,13; Item 56 - R\$ 15,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Cláudio Páros Corrales, Matrícula Nº 4.067; Janete Do Nascimento Guarnieri, Matrícula Nº 10.118.

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 80/2023 – ADITAMENTO III - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.093/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 8

Termo de Aditamento contratual que compreende acréscimo correspondente a 9,7398% (nove vírgula sete três nove oito por cento) do valor original do contrato, e supressão de 2,7285% (dois vírgula sete dois oito cinco por cento) do valor original do contrato. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com os seguintes valores unitários: Item1-R\$ 167,272310688124; Item 2 - R\$167,272310688124; Item3 - R\$ 167,272310688124; Item 4 - R\$ 167,272310688124; Item 5 - R\$ 167,272310688124; Item 6 - R\$ 167,272310688124; Item 7 - R\$ 167,272310688124; Item 8 - R\$ 167,272310688124; Item 9 - R\$ 167,272310688124; Item 10 - R\$ 167,272310688124; Item 11 - R\$ 167,272310688124; Item 12 - R\$ 167,272310688124; Item 13 - R\$ 167,272310688124.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 24/2026 – ADITAMENTO I - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.256/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria para elaboração do Diagnóstico e Elaboração do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência - PMIA de Cajamar. CONTRATADA: HÓRUS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 01/2025 – ADITAMENTO III - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.268/2024

Termo de Aditamento contratual que compreende o acréscimo de 11,8966% (onze vírgula oitenta e nove seis seis por cento) do valor do contrato. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população no COMPLEXO DE SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 60/2023 – ADITAMENTO III - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.579/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual correspondente a 4,474170%, com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de treinamento, assessoria e consultoria fiscal e tributária destinada à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, para atuar em assuntos relacionados à gestão tributária municipal e práticas de fiscalização, especialmente em relação ao ISSQN.

CONTRATADA: CONSULTOR MUNICIPAL ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 94/2022 – TERMO DE ADITAMENTO VI - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.463/2022

Termo de Retificação contratual que compreende a adequação da redação das cláusulas contratuais, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 06/2022 e Processo Administrativo nº 12.463/2022. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população no HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 9

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 14/2026 – APOSTILAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.342/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende a inserção de dotação orçamentária ao item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 14/2026. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 15/2026 – APOSTILAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.197/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende a inserção de dotação orçamentária ao item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 15/2026. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 16/2026 – APOSTILAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.198/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende a inserção de dotação orçamentária ao item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 16/2026. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 42/2026 – APOSTILAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.342/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende a inserção de dotação orçamentária ao item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 42/2026. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 123/2025 – APOSTILAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.191/2025

Termo de Apostilamento contratual que compreende a inserção de dotação orçamentária ao item 15.1 da Cláusula Décima Quinta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 123/2025. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

CONTRATADA: ADIANTE CONSTRUTORA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 34/2022 – ADITAMENTO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.822/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual correspondente a 2,525810%, com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Ultrassonografia.

CONTRATADA: VITA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA., com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 91,46; Item 2 - R\$ 108,07; Item 3 - R\$ 91,46; Item 4 - R\$ 91,46; Item 5 - R\$ 99,77; Item 6 - R\$ 191,22; Item 7 - R\$ 199,87; Item 8 - R\$ 91,46; Item 9 - R\$ 83,14; Item 10 - R\$ 83,14; Item 11 - R\$ 83,14; Item 12 - R\$ 207,85; Item 13 - R\$ 207,84; Item 14 - R\$ 91,46; Item 15 - R\$ 91,46; Item 16 - R\$ 91,46; Item 17 - R\$ 199,54.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 01/2024 – ADITAMENTO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.529/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende acréscimo contratual equivalente a 21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento) do valor original do contrato, em virtude da inclusão de 350 na quantidade do item 1 – Lote 01 e 1 na quantidade do item 5 – Lote 02. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 10

OBJETO: Contratação de empresa para serviços especializados em Tecnologia da Informação para atender às necessidades digitais da Prefeitura de Cajamar.

CONTRATADA: CAJAMAR NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 6,82; Item 2 - R\$ 135,23; Item 3 - R\$ 973,65; Item 4 - R\$ 973,65; Item 5 - R\$ 1.298,21; Item 6 - R\$ 31,43.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 70/2025 – ADITAMENTO I – INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.646/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual correspondente a 4,121010%, com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema de gestão de contratos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, com o seguinte valor: Item 1 - R\$ 51.945,97.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 46/2022 – ADITAMENTO V - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.867/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual correspondente a 4,474170%, conforme IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrica.

CONTRATADA: EDISON GALEOTI ARRUDA ME, com os seguintes valores unitários: Item Porte “Micro” - R\$ 245,06; Item Porte “Micro para pequeno” - R\$ 367,58; Item Porte “Pequeno” - R\$ 490,10; Item Porte “Pequeno para médio” - R\$ 612,63; Item Porte “Médio” - R\$ 735,17; Item Porte “Médio para grande” - R\$ 971,98; Item Gerador de energia elétrica - R\$ 209,92.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 64/2025 – ADITAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.896/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual correspondente a 3,428040%, com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos novos (zero quilômetro), ano 2025, dentro das especificações constantes neste Termo de Referência, sem motorista e combustível, e com quilometragem livre incluindo seguro total sem franquia para a contratante, inclusive com tecnologia embarcada de carro compartilhado e Sistema de Gestão de Informações e Monitoramento de Veículos, visando atender as diversas demandas da Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 3.102,84; Item 2 - R\$ 10.842,70; Item 3 - R\$ 4.137,12; Item 4 - R\$ 13.435,30; Item 5 - R\$ 3.275,21; Item 1 - R\$ 3.301,07; Item 2 - R\$ 4.438,78; Item 3 - R\$ 10.616,89; Item 4 - R\$ 13.006,08.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 05/2024 – ADITAMENTO I - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.877/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a formalização de reajuste de preços e acréscimo quantitativo, celebrado para a execução de obra pública. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: ENGEN S.A.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 75/2025 - APOSTILAMENTO I - INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.591/2024

Termo de Apostilamento contratual que compreende a formalização do reajuste anual do Contrato nº 75/2025. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: ALTA DISTRIBUIDORA DE AVES LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Data de Assinatura: 03 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 11

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 122/2025 – ADITAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.194/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende o acréscimo correspondente a 12,234277%. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na EMEB Thays de Almeida Alves, sito a Rua José Isidro de Oliveira, 343 – Jardim Santana.

CONTRATADA: VZO ENGENHARIA LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 116/2021 – ADITAMENTO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.968/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a alteração da titularidade da execução do Contrato nº 69/2021, em decorrência de processo de reorganização societária da empresa PRIME, consistente em cisão parcial, com posterior incorporação da parcela operacional vinculada ao referido contrato pela empresa JRM2 SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA – (FITMOBY), permanecendo inalteradas as condições técnicas, operacionais e comerciais originalmente pactuadas. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 72/2025 – APOSTILAMENTO I - INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.516/2024

Termo de Apostilamento contratual que compreende a retificação da qualificação da CONTRATADA, em razão da constituição de pessoa jurídica pela LOCADORA. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas - CONTRATADA: TRÊS IRMÃS ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 35/2025 – ADITAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste contratual correspondente a 4,142850%, com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de locação de veículos novos (zero quilômetro) ou seminovos com no máximo um ano de fabricação (tomando por base o ano da assinatura do contrato) e quilometragem abaixo dos 10.000 km rodados.

CONTRATADA: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEICULOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 5.811,17.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 45/2024 – ADITAMENTO III - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.064/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste contratual com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população nas UNIDADES DE SAÚDE.

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 23/2026 – ADITAMENTO I - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.488/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e profissional destinados à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura do Município de Cajamar, referente ao quadriênio 2026–2029, em alinhamento ao Planejamento Estratégico Municipal 2026–2029 e às diretrizes de governança, inovação e transformação digital estabelecidas no âmbito da Administração Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 12

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 02/2025 – ADITAMENTO IV - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende o reajuste financeiro de 1,6228816% sobre o valor aluno/mês, permanecendo as demais condições previamente estipuladas inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal de “Altos de Jordanésia” – CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 06/2023 – ADITAMENTO IV - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.570/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende o reajuste financeiro de 1,6228727% sobre o valor aluno/mês. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Professor Kleber da Silva Maziero – GÃO - CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 07/2023 – ADITAMENTO IV - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.571/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende o reajuste financeiro de 1,6255578% sobre o valor aluno/mês. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de educação na EMEB Miguel Cavalcante Paixão - CONTRATADA: INSTITUTO SOLEIL

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 71/2025 – ADITAMENTO I – INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 968/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 26/2026 – ADITAMENTO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do contrato original por mais 04 (quatro) meses. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fresagem, demolição de pavimento, reconstrução de base (faixa), imprimação betuminosa, e revestimento asfáltico, drenagem superficial e construção de passeio público, Endereço: Avenida Tenente Marques trecho (altura do número 3789 até R. Creusa Ferreira de Araújo) sentido (Leste) - Distrito do Polvilho - Município de Cajamar – SP.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 26/2026 – ADITAMENTO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 13

Termo de Aditamento contratual que compreende o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, correspondente ao percentual de 26,8683% (vinte e seis vírgula oito seis oito três por cento). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fresagem, demolição de pavimento, reconstrução de base (faixa), imprimação betuminosa, e revestimento asfáltico, drenagem superficial e construção de passeio público, Endereço: Avenida Tenente Marques trecho (altura do número 3789 até R. Creusa Ferreira de Araújo) sentido (Leste) - Distrito do Polvilho - Município de Cajamar – SP.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - R\$ 1.635,00; Item 2 - R\$ 31,20; Item 3 - R\$ 481,40; Item 4 - R\$ 1,90; Item 5 - R\$ 0,70; Item 6 - R\$ 4,10; Item 7 - R\$ 25,30; Item 8 - R\$ 128,30; Item 9 - R\$ 16,80; Item 10 - R\$ 20,10; Item 11 - R\$ 1.004,20; Item 12 - R\$ 1.112,50; Item 13 - R\$ 1.220,60; Item 14 - R\$ 537,10; Item 15 - R\$ 377,70; Item 16 - R\$ 100,10; Item 17 - R\$ 46,50; Item 18 - R\$ 59,10; Item 19 - R\$ 196,80; Item 20 - R\$ 172,40; Item 21 - R\$ 19,20; Item 22 - R\$ 265,70; Item 23 - R\$ 249,70; Item 24 - R\$ 9,65; Item 25 - R\$ 19,20; Item 26 - R\$ 1.868,70; Item 27 - R\$ 2.155,39; Item 28 - R\$ 706,10; Item 29 - R\$ 131,90; Item 30 - R\$ 9,60; Item 31 - R\$ 1,00; Item 32 - R\$ 4,60; Item 33 - R\$ 0,50; Item 34 - R\$ 925,30; Item 35 - R\$ 275,20; Item 36 - R\$ 90,90; Item 37 - R\$ 133,40; Item 38 - R\$ 27,60; Item 39 - R\$ 143,40; Item 40 - R\$ 30,30; Item 41 - R\$ 363,40.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4634/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar.

DETENTORA DA ATA: BIOLIFE BRASIL LTDA., com o seguinte valor unitário: Item 03 – valor unitário – R\$ 0,18.

O fornecimento do item contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Augusto Hepp Alves, Matrícula nº 19.472; Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4634/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de dieta enteral e suplemento alimentar.

DETENTORA DA ATA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., com o seguinte valor unitário: Item 02 – R\$ 0,0957.

O fornecimento do item contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Augusto Hepp Alves, Matrícula nº 19.472; Renata Cristina Coelho Penido, Matrícula nº 14.919.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3923/2025

OBJETO: Registro de preços para a confecção e instalação de letreiros caixa turísticos, destinados à valorização e promoção do município de Cajamar/SP.

DETENTORA DA ATA: VIU MÍDIAS INDOOR LTDA., com seguinte valor unitário: Item 1 – R\$ 4.000,00.

O fornecimento do item contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Leonardo Carlos Pinto, Matrícula nº 14.503; Sueli Dias de Oliveira, Matrícula nº 16.919.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, com intuito de execução cultural e turístico do Município de Cajamar conforme o Calendário Oficial de Eventos.

DETENTORA DA ATA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA. Com os seguintes valores unitários: Lote 01 - Item 1 - R\$ 11.000,00; Item 2 - R\$ 3.170,00; Item 3 - R\$ 1.500,00; Item 4 - R\$ 3.000,00; Lote 02 - Item 1 - R\$ 10.000,00; Item 2 - R\$ 4.500,00; Item 3 - R\$ 2.875,00; Item 4 - R\$ 100,00; Lote 03 - Item 1 - R\$ 50,00; Item 2 - R\$ 45,00; Item 3 - R\$ 24,00; Item 4 - R\$ 4.200,00; Lote 04 - Item 1 - R\$ 16.800,00; Item 2 - R\$ 10.000,00; Item 3 - R\$ 5.000,00; Item 4 - R\$ 1.000,00; Item 5 - R\$ 4.000,00; Item 6 - R\$ 2.000,00; Lote 07 - Item 1 - R\$ 18,37; Lote 08 - Item 1 - R\$ 2.100,00; Item 2 - R\$ 2.100,00; Item 3 - R\$ 1.800,00; Item 4 - R\$ 1.600,00; Item 5 - R\$ 1.800,00; Item 6 - R\$ 140,00; Item 7 - R\$ 81.700,00; Lote 09 - Item 1 - R\$ 6.500,00; Item 2 - R\$ 70,00; Item 3 - R\$ 40,00; Item 4 - R\$ 4.520,00; Item 5 - R\$ 120,00; Lote 10 - Item 1 - R\$ 32.500,00; Lote 11 - Item 1 - R\$ 4.300,00; Item 2 - R\$ 4.400,00; Item 3 - R\$ 400,00; Item 4 - R\$ 300,00; Lote 12 - Item 1 - R\$ 2.900,00; Item 2 - R\$ 3.000,00; Item 3 - R\$ 3.000,00; Lote 13 - Item 1 - R\$ 32,90; Lote 14 - Item 1 - R\$ 15.250,00; Item 2 - R\$ 1.100,00; Lote 15 - Item 1 - R\$ 350,00; Item 2 - R\$ 310,00; Lote 17 - Item 1 - R\$ 1.500,00; Item 2 - R\$ 1.700,00; Item 3 - R\$ 1.300,00; Item 4 - R\$ 1.200,00; Item 5 - R\$ 20.000,00; Item 6 - R\$ 1.700,00; Item 7 - R\$ 1.200,00; Item 8 - R\$ 2.350,00; Lote 18 - Item 1 - R\$ 56,40; Lote 19 - Item 1 - R\$ 25,00; Item 2 - R\$ 250,00; Lote 20 - Item 1 - R\$ 2.500,00; Item 2 - R\$ 3.000,00; Item 3 - R\$ 20,00; Item 4 - R\$ 66,00; Lote 21 - Item 1 - R\$ 10.840,00; Lote 22 - Item 1 - R\$ 17.300,00; Lote 23 - Item 1 - R\$ 140,00; Item 2 - R\$ 120,00; Item 3 - R\$ 1.525,00; Item 4 - R\$ 750,00; Item 5 - R\$ 180,00; Item 6 - R\$ 90,00; Item 7 - R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 14

70,00; Lote 24 - Item 1 - R\$ 2.900,00; Item 2 - R\$ 2.900,00; Item 3 - R\$ 20,00; Item 4 - R\$ 18,00; Item 5 - R\$ 4,00; Item 6 - R\$ 80,00; Lote 26 - Item 1 - R\$ 600,00; Item 2 - R\$ 710,00; Item 3 - R\$ 500,00; Item 4 - R\$ 550,00; Item 5 - R\$ 450,00; Item 6 - R\$ 475,00; Lote 27 - Item 1 - R\$ 22.300,00; Lote 28 - Item 1 - R\$ 2.607,50; Lote 30 - Item 1 - R\$ 26.600,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Hilquias Vauna Martins, Matrícula nº 20.277; Ariane Lima Grego dos Santos, Matrícula nº 18.474.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, com intuito de execução cultural e turístico do Município de Cajamar conforme o Calendário Oficial de Eventos.

DETENTORA DA ATA: LEC ORGANIZAÇÕES LTDA., com os seguintes valores unitários: Lote 05 – Item 1 - R\$ 146,00; Lote 06 - Item 1 – R\$ 25,81. O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Hilquias Vauna Martins, Matrícula nº 20.277; Ariane Lima Grego dos Santos, Matrícula nº 18.474.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, com intuito de execução cultural e turístico do Município de Cajamar conforme o Calendário Oficial de Eventos.

DETENTORA DA ATA: FL PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA., com os seguintes valores unitários: Item 1 – R\$ 340,00; Item 2 - R\$ 320,00; Item 3 – R\$ 320,00; Item 4 – R\$ 330,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Hilquias Vauna Martins, Matrícula nº 20.277; Ariane Lima Grego dos Santos, Matrícula nº 18.474

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, com intuito de execução cultural e turístico do Município de Cajamar conforme o Calendário Oficial de Eventos.

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA., com o seguinte valor unitário: Item 1 – R\$ 22,99.

O fornecimento do item contratado será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Hilquias Vauna Martins, Matrícula nº 20.277; Ariane Lima Grego dos Santos, Matrícula nº 18.474.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 – ADITAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.808/2024

Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços que compreende a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 24/2025 por mais 01 (um) ano, com aplicação de reajuste correspondente a 3,921440% (três virgula noventa e dois por cento), com base no IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

DETENTORA DA ATA: MASS COMERCIAL LTDA., com os seguintes valores unitários: LOTE 1: Item 1 - R\$ 102,89; Item 2 - R\$ 102,89; Item 3 - R\$ 102,89; Item 4 - R\$ 102,89; Item 5 - R\$ 102,89; Item 6 - R\$ 184,98; Item 7 - R\$ 315,92; Item 8 - R\$ 278,51; Item 9 - R\$ 587,34; Item 10 - R\$ 270,20; Item 11 - R\$ 270,20; Item 12 - R\$ 270,20; Item 13 - R\$ 67,45; Item 14 - R\$ 67,45; Item 15 - R\$ 67,45; Item 16 - R\$ 67,45; Item 17 - R\$ 67,45; Item 18 - R\$ 67,45; Item 19 - R\$ 35,42; Item 20 - R\$ 39,93; Item 21 - R\$ 35,32; Item 22 - R\$ 35,32; Item 23 - R\$ 35,32; Item 24 - R\$ 39,92; Item 25 - R\$ 35,32; Item 26 - R\$ 63,16; Item 27 - R\$ 63,16; Item 28 - R\$ 63,16; Item 29 - R\$ 63,16; Item 30 - R\$ 63,16; Item 31 - R\$ 77,56; Item 32 - R\$ 77,56; Item 33 - R\$ 77,56; Item 34 - R\$ 77,56; Item 35 - R\$ 77,56; Item 36 - R\$ 32,29; Item 37 - R\$ 32,29; Item 38 - R\$ 32,29; Item 39 - R\$ 32,29; Item 40 - R\$ 27,86; Item 41 - R\$ 32,29; Item 42 - R\$ 32,29; Item 43 - R\$ 32,29; Item 44 - R\$ 20,72; Item 45 - R\$ 20,72; Item 46 - R\$ 20,72; Item 47 - R\$ 24,57; Item 48 - R\$ 20,72; Item 49 - R\$ 20,69; Item 50 - R\$ 20,69; Item 51 - R\$ 20,72; Item 52 - R\$ 86,89; Item 53 - R\$ 51,19; Item 54 - R\$ 51,19; Item 55 - R\$ 51,19; Item 56 - R\$ 51,19; Item 57 - R\$ 51,19; Item 58 - R\$ 51,19; Item 59 - R\$ 56,12; Item 60 - R\$ 56,12; Item 61 - R\$ 56,12; Item 62 - R\$ 56,12; Item 63 - R\$ 56,12; Item 64 - R\$ 56,12; Item 65 - R\$ 64,43; Item 66 - R\$ 75,86; Item 67 - R\$ 242,14; Item 68 - R\$ 604,00; Item 69 - R\$ 575,86; Item 70 - R\$ 575,86; Item 71 - R\$ 575,86; Item 72 - R\$ 575,86; Item 73 - R\$ 417,37; Item 74 - R\$ 322,16; Item 75 - R\$ 320,08; Item 76 - R\$ 31,70; Item 77 - R\$ 31,70; Item 78 - R\$ 22,07; Item 79 - R\$ 31,70; Item 80 - R\$ 16,52; Item 81 - R\$ 109,78; Item 82 - R\$ 19,73; Item 83 - R\$ 19,73; Item 84 - R\$ 9,93; Item 85 - R\$ 9,93; Item 86 - R\$ 12,80; Item 87 - R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 15

272,27; Item 88 - R\$ 93,53; Item 89 - R\$ 414,65; Item 90 - R\$ 10,99; Item 91 - R\$ 394,90; Item 92 - R\$ 349,18; Item 93 - R\$ 336,71; Item 94 - R\$ 25,97; Item 95 - R\$ 34,06; Item 96 - R\$ 26,73; Item 97 - R\$ 26,62; Item 98 - R\$ 34,06; Item 99 - R\$ 34,06; Item 100 - R\$ 26,36; Item 101 - R\$ 33,25; Item 102 - R\$ 41,09; Item 103 - R\$ 41,09; Item 104 - R\$ 41,09; Item 105 - R\$ 41,09; Item 106 - R\$ 41,09; Item 107 - R\$ 41,09; Item 108 - R\$ 41,09; Item 109 - R\$ 50,95; Item 110 - R\$ 50,95; Item 111 - R\$ 50,95; Item 112 - R\$ 50,95; Item 113 - R\$ 50,95; Item 114 - R\$ 50,95; Item 115 - R\$ 151,01; Item 116 - R\$ 80,02; Item 117 - R\$ 80,02; Item 118 - R\$ 80,02; Item 119 - R\$ 80,02; Item 120 - R\$ 80,02; Item 121 - R\$ 80,02; Item 122 - R\$ 204,73; Item 123 - R\$ 204,73; Item 124 - R\$ 204,73; Item 125 - R\$ 204,73; Item 126 - R\$ 204,73; Item 127 - R\$ 64,42; Item 128 - R\$ 64,42; Item 129 - R\$ 64,42; Item 130 - R\$ 64,42; Item 131 - R\$ 20,68; Item 132 - R\$ 11,33; Item 133 - R\$ 16,42; Item 134 - R\$ 10,67; Item 135 - R\$ 11,15; Item 136 - R\$ 7,41; Item 137 - R\$ 12,48; Item 138 - R\$ 18,71; Item 139 - R\$ 37,99; LOTE 04: Item 1 - R\$ 81,64; Item 2 - R\$ 73,48; Item 3 - R\$ 120,05; Item 4 - R\$ 48,42; Item 5 - R\$ 63,22; Item 6 - R\$ 88,77; Item 7 - R\$ 0,42; Item 8 - R\$ 48,92; Item 9 - R\$ 215,24; Item 10 - R\$ 0,98; Item 11 - R\$ 0,22; Item 12 - R\$ 0,38; Item 13 - R\$ 8,17; Item 14 - R\$ 60,18; Item 15 - R\$ 70,52; Item 16 - R\$ 21,53; Item 17 - R\$ 33,41; Item 18 - R\$ 70,52; Item 19 - R\$ 33,41; Item 20 - R\$ 8,17; Item 21 - R\$ 76,46; Item 22 - R\$ 36,38; Item 23 - R\$ 76,46; Item 24 - R\$ 21,53; Item 25 - R\$ 76,46; Item 26 - R\$ 76,46; Item 27 - R\$ 70,52; Item 28 - R\$ 18,71; Item 29 - R\$ 0,45; Item 30 - R\$ 70,52; Item 31 - R\$ 1,13; Item 32 - R\$ 1,13; Item 33 - R\$ 1,13; Item 34 - R\$ 1,13; Item 35 - R\$ 6,10; Item 36 - R\$ 7,21; Item 37 - R\$ 12,14; Item 38 - R\$ 20,39; Item 39 - R\$ 4,31; Item 40 - R\$ 3,73; Item 41 - R\$ 1,94; Item 42 - R\$ 2,31; Item 43 - R\$ 2,57; Item 44 - R\$ 3,99; Item 45 - R\$ 47,37; Item 46 - R\$ 15,66; Item 47 - R\$ 6,67; Item 48 - R\$ 5,18; Item 49 - R\$ 242,14; Item 50 - R\$ 138,22; Item 51 - R\$ 129,90; Item 52 - R\$ 180,82; Item 53 - R\$ 225,51; Item 54 - R\$ 129,90; Item 55 - R\$ 181,86; Item 56 - R\$ 7,35; Item 57 - R\$ 7,35; Item 58 - R\$ 7,35; Item 59 - R\$ 7,35; Item 60 - R\$ 7,35; Item 61 - R\$ 20,68; Item 62 - R\$ 2,60; Item 63 - R\$ 2,60; Item 64 - R\$ 2,60; Item 65 - R\$ 2,60; Item 66 - R\$ 2,60; Item 67 - R\$ 2,60; Item 68 - R\$ 2,60; Item 69 - R\$ 2,60; Item 70 - R\$ 4,15; Item 71 - R\$ 4,15; Item 72 - R\$ 4,15; Item 73 - R\$ 4,15; Item 74 - R\$ 1,66; Item 75 - R\$ 1,66; Item 76 - R\$ 1,66; Item 77 - R\$ 1,66; Item 78 - R\$ 1,66; Item 79 - R\$ 1,66; Item 80 - R\$ 1,66; Item 81 - R\$ 1,66; Item 82 - R\$ 2,01; Item 83 - R\$ 2,01; Item 84 - R\$ 2,01; Item 85 - R\$ 2,01; Item 86 - R\$ 13,31; Item 87 - R\$ 2,51; Item 88 - R\$ 9,75; Item 89 - R\$ 28,29; Item 90 - R\$ 53,19; Item 91 - R\$ 48,95; Item 92 - R\$ 67,41; Item 93 - R\$ 4,57.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº: 3509205.402.00004606/2026-46 - Requerente: V. L.

Objeto: Restituição de IPTU - DESPACHO: Com base nas manifestações técnicas e nos arts. 277 e 278 da LC nº 68/2005, INDEFIRO o pedido por falta de comprovação da legitimidade ativa e do recolhimento indevido, ressalvada nova apreciação mediante apresentação de provas. Encaminhe-se para as providências cabíveis - Cajamar, data da assinatura digital.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 – ADITAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.808/2024

Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços que compreende a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2025 por mais 01 (um) ano, com aplicação de reajuste correspondente a 3,921440% (três virgula noventa e dois por cento), conforme IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

DETENTORA DA ATA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA., com os seguintes valores unitários: LOTE 2 - Item 1 - R\$ 5,36; Item 2 - R\$ 2,33; Item 3 - R\$ 3,38; Item 4 - R\$ 15,31; Item 5 - R\$ 15,31; Item 6 - R\$ 15,31; Item 7 - R\$ 15,31; Item 8 - R\$ 7,80; Item 9 - R\$ 3,22; Item 10 - R\$ 4,57; Item 11 - R\$ 5,40; Item 12 - R\$ 9,57; Item 13 - R\$ 6,75; Item 14 - R\$ 6,96; Item 15 - R\$ 9,87; Item 16 - R\$ 11,83; Item 17 - R\$ 15,28; Item 18 - R\$ 2,00; Item 19 - R\$ 3,11; Item 20 - R\$ 2,30; Item 21 - R\$ 2,17; Item 22 - R\$ 107,04; Item 23 - R\$ 72,14; Item 24 - R\$ 69,70; Item 25 - R\$ 36,55; Item 26 - R\$ 2,70; Item 27 - R\$ 5,09; Item 28 - R\$ 25,32; Item 29 - R\$ 30,93; Item 30 - R\$ 5,12; Item 31 - R\$ 19,69; Item 32 - R\$ 15,94; Item 33 - R\$ 17,72; Item 34 - R\$ 3,40; Item 35 - R\$ 6,20; Item 36 - R\$ 32,81; Item 37 - R\$ 121,78; Item 38 - R\$ 150,69; Item 39 - R\$ 41,57; Item 40 - R\$ 25,18; Item 41 - R\$ 16,70; Item 42 - R\$ 20,44; Item 43 - R\$ 20,44; Item 44 - R\$ 36,55; Item 45 - R\$ 2,21; Item 46 - R\$ 2,40; Item 47 - R\$ 0,39; Item 48 - R\$ 4,29; Item 49 - R\$ 8,45; Item 50 - R\$ 6,58; Item 51 - R\$ 13,85; Item 52 - R\$ 35,23; Item 53 - R\$ 4,24; Item 54 - R\$ 15,13; Item 55 - R\$ 19,69; Item 56 - R\$ 83,39; Item 57 - R\$ 10,33; Item 58 - R\$ 4,24; Item 59 - R\$ 28,33; Item 60 - R\$ 27,19; Item 61 - R\$ 5,20; Item 62 - R\$ 5,02; Item 63 - R\$ 28,06; Item 64 - R\$ 27,19; Item 65 - R\$ 19,69; Item 66 - R\$ 22,86; Item 67 - R\$ 24,94; Item 68 - R\$ 32,22; Item 69 - R\$ 46,76; Item 70 - R\$ 3,01; Item 71 - R\$ 13,18. LOTE 03: Item 1 - R\$ 23,89; Item 2 - R\$ 4,05; Item 3 - R\$ 5,92; Item 4 - R\$ 43,99; Item 5 - R\$ 51,58; Item 6 - R\$ 58,31; Item 7 - R\$ 96,31; Item 8 - R\$ 37,36; Item 9 - R\$ 41,64; Item 10 - R\$ 55,79; Item 11 - R\$ 43,11; Item 12 - R\$ 123,94; Item 13 - R\$ 19,95; Item 14 - R\$ 20,58; Item 15 - R\$ 22,45; Item 16 - R\$ 23,69; Item 17 - R\$ 26,40; Item 18 - R\$ 31,18; Item 19 - R\$ 35,85; Item 20 - R\$ 47,91; Item 21 - R\$ 9,68; Item 22 - R\$ 3,69; Item 23 - R\$ 6,03; Item 24 - R\$ 11,43; Item 25 - R\$ 27,02; Item 26 - R\$ 42,61; Item 27 - R\$ 11,99; Item 28 - R\$ 10,24; Item 29 - R\$ 10,24; Item 30 - R\$ 10,24; Item 31 - R\$ 10,24; Item 32 - R\$ 10,24; Item 33 - R\$ 11,99; Item 34 - R\$ 11,99; Item 35 - R\$ 7,94; Item 36 - R\$ 5,07; Item 37 - R\$ 19,94; Item 38 - R\$ 6,44; Item 39 - R\$ 14,03; Item 40 - R\$ 14,03; Item 41 - R\$ 14,03; Item 42 - R\$ 14,03; Item 43 - R\$ 14,03; Item 44 - R\$ 14,03; Item 45 - R\$ 14,03; Item 46 - R\$ 14,03; Item 47 - R\$ 14,03; Item 48 - R\$ 2,99; Item 49 - R\$ 3,08; Item 50 - R\$ 1,64; Item 51 - R\$ 74,05; Item 52 - R\$ 74,05; Item 53 - R\$ 1,66; Item 54 - R\$ 0,85; Item 55 - R\$ 0,95; Item 56 - R\$ 0,95; Item 57 - R\$ 23,22; Item 58 - R\$ 9,15; Item 59 - R\$ 9,15; Item 60 - R\$ 9,15; Item 61 - R\$ 14,28; Item 62 - R\$ 41,75; Item 63 - R\$ 4,48; Item 64 - R\$ 10,08; Item 65 - R\$ 7,71; Item 66 - R\$ 15,23; Item 67 - R\$ 10,91; Item 68 - R\$ 12,23; Item 69 - R\$ 9,40; Item 70 - R\$ 12,09; Item 71 - R\$ 32,92; Item 72 - R\$ 2,14; Item 73 - R\$ 9,23; Item 74 - R\$ 18,23; Item 75 - R\$ 1,23; Item 76 - R\$ 18,71; Item 77 - R\$ 18,71; Item 78 - R\$ 18,71; Item 79 - R\$ 5,67; Item 80 - R\$ 5,67; Item 81 - R\$ 5,67; Item 82 - R\$ 3,77; Item 83 - R\$ 3,77; Item 84 - R\$ 3,77; Item 85 - R\$ 2,21;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 16

Item 86 - R\$ 2,97; Item 87 - R\$ 13,71; Item 88 - R\$ 18,40; Item 89 - R\$ 2,98; Item 90 - R\$ 2,98; Item 91 - R\$ 2,98; Item 92 - R\$ 2,98; Item 93 - R\$ 9,85; Item 94 - R\$ 7,78; Item 95 - R\$ 7,78.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 – ADITAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.808/2024

Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços que compreende a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 26/2025 por mais 01 (um) ano, com aplicação de reajuste correspondente a 3,921440% (três virgula noventa e dois por cento), conforme IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

DETENTORA DA ATA: DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA EPP., com os seguintes valores unitários: LOTE 05 - Item 1 - R\$ 72,75; Item 2 - R\$ 72,75; Item 3 - R\$ 72,75; Item 4 - R\$ 28,60; Item 5 - R\$ 43,73; Item 6 - R\$ 21,34; Item 7 - R\$ 19,53; Item 8 - R\$ 20,95; Item 9 - R\$ 20,95; Item 10 - R\$ 9,30; Item 11 - R\$ 170,89.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025 – ADITAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.807/2024

Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços que compreende a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 28/2025, com reajuste de 3,921440% (três virgula noventa e dois por cento), conforme IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

DETENTORA DA ATA: MASS COMERCIAL LTDA., com os seguintes valores unitários: LOTE 01 – Item 1 - R\$ 4,97; Item 2 - R\$ 25,83; Item 3 - R\$ 8,94; Item 4 - R\$ 32,33; Item 5 - R\$ 11,78; Item 6 - R\$ 10,14; Item 7 - R\$ 77,40; Item 8 - R\$ 6,92; Item 9 - R\$ 30,03; Item 10 - R\$ 30,90; Item 11 - R\$ 28,41; Item 12 - R\$ 5,80; Item 13 - R\$ 19,12; Item 14 - R\$ 31,45; Item 15 - R\$ 57,69; Item 16 - R\$ 25,88; Item 17 - R\$ 100,34; Item 18 - R\$ 30,18; Item 19 - R\$ 269,75; Item 20 - R\$ 29,53; Item 21 - R\$ 35,76; Item 22 - R\$ 3,48; Item 23 - R\$ 41,37; Item 24 - R\$ 149,26; Item 25 - R\$ 43,00; Item 26 - R\$ 28,91; Item 27 - R\$ 86,66; Item 28 - R\$ 38,10; Item 29 - R\$ 41,48; Item 30 - R\$ 20,58; Item 31 - R\$ 5,55; Item 32 - R\$ 34,04; Item 33 - R\$ 136,49; Item 34 - R\$ 797,06; Item 35 - R\$ 4,50; Item 36 - R\$ 6,01; Item 37 - R\$ 1,97; Item 38 - R\$ 81,87; Item 39 - R\$ 23,77; Item 40 - R\$ 52,51; Item 41 - R\$ 16,48; Item 42 - R\$ 58,31; Item 43 - R\$ 42,45; Item 44 - R\$ 17,31; Item 45 - R\$ 7,86; Item 46 - R\$ 5,74; Item 47 - R\$ 6,90; Item 48 - R\$ 584,75. LOTE 02 – Item 1 - R\$ 5,82; Item 2 - R\$ 76,90; Item 3 - R\$ 32,33; Item 4 - R\$ 46,30; Item 5 - R\$ 16,53; Item 6 - R\$ 21,54; Item 7 - R\$ 2,65; Item 8 - R\$ 115,66; Item 9 - R\$ 76,07; Item 10 - R\$ 55,60; Item 11 - R\$ 27,95; Item 12 - R\$ 16,32; Item 13 - R\$ 55,98. LOTE 05 – Item 1 - R\$ 7,53; Item 2 - R\$ 4,06; Item 3 - R\$ 13,48; Item 4 - R\$ 8,84; Item 5 - R\$ 124,90; Item 6 - R\$ 261,58; Item 7 - R\$ 248,74; Item 8 - R\$ 16,64; Item 9 - R\$ 22,46; Item 10 - R\$ 32,17; Item 11 - R\$ 11,77. LOTE 07 – Item 1 - R\$ 12,83; Item 2 - R\$ 13,43; Item 3 - R\$ 7,92; Item 4 - R\$ 4,46; Item 5 - R\$ 11,84; Item 6 - R\$ 10,03; Item 7 - R\$ 23,28; Item 8 - R\$ 288,29; Item 9 - R\$ 386,68; Item 10 - R\$ 537,63; Item 11 - R\$ 230,88; Item 12 - R\$ 263,85; Item 13 - R\$ 18,74.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 – ADITAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.807/2024

Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços que compreende a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 29/2025, com aplicação de reajuste correspondente a 3,921440% (três virgula noventa e dois por cento), conforme IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

DETENTORA DA ATA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL LTDA., com os seguintes valores unitários: LOTE 03 – Item 1 - R\$ 13,03; Item 2 - R\$ 1.820,88; Item 3 - R\$ 53,09; Item 4 - R\$ 136,64; Item 5 - R\$ 3,11; Item 6 - R\$ 6,56; Item 7 - R\$ 76,01; Item 8 - R\$ 30,85; Item 9 - R\$ 25,42; Item 10 - R\$ 3,23; Item 11 - R\$ 9,63; Item 12 - R\$ 13,96; Item 13 - R\$ 13,18; Item 14 - R\$ 14,05; Item 15 - R\$ 41,10; Item 16 - R\$ 44,87; Item 17 - R\$ 6,21; Item 18 - R\$ 3,64; Item 19 - R\$ 15,08; Item 20 - R\$ 16,86; Item 21 - R\$ 67,05; Item 22 - R\$ 7,27; Item 23 - R\$ 33,96; Item 24 - R\$ 20,91; Item 25 - R\$ 42,22; Item 26 - R\$ 49,05; Item 27 - R\$ 2,76; Item 28 - R\$ 16,52; Item 29 - R\$ 67,16; Item 30 - R\$ 12,58; Item 31 - R\$ 43,57; Item 32 - R\$ 20,93; Item 33 - R\$ 25,97; Item 34 - R\$ 9,73; Item 35 - R\$ 37,37; LOTE 04 – Item 1 - R\$ 18,61; Item 2 - R\$ 33,12; Item 3 - R\$ 55,27; Item 4 - R\$ 94,77; Item 5 - R\$ 280,98; Item 6 - R\$ 24,15; Item 7 - R\$ 39,10; Item 8 - R\$ 61,13; Item 9 - R\$ 130,55; Item 10 - R\$ 321,36; Item 11 - R\$ 58,84; Item 12 - R\$ 94,77; Item 13 - R\$ 55,27; Item 14 - R\$ 90,95; Item 15 - R\$ 51,85; Item 16 - R\$ 94,77.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025 – ADITAMENTO I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.807/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 17

Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços que compreende a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 30/2025, por mais 01 (um) ano, com reajuste de 3,921440% (três virgula noventa e dois por cento), conforme IPCA/IBGE. As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

DETENTORA DA ATA: DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, com os seguintes valores unitários: LOTE 06: Item 1 - R\$ 510,25; Item 2 - R\$ 469,72; Item 3 - R\$ 39,49; Item 4 - R\$ 17,31; Item 5 - R\$ 53,26; Item 6 - R\$ 170,87.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE POSTO, GRADUAÇÃO E CLASSE - EDITAL Nº 02/2026 - EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2026, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	QUANTIDADES
Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	39
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	56
Guarda Civil Municipal - Inspetor	65
TOTAL	160

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20111	ACASSIO BENEDITO DE PAULA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20112	ACASSIO BENEDITO DE PAULA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20113	ACASSIO BENEDITO DE PAULA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20123	ADRIANA RODRIGUES DE ARAUJO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20126	ADRIANO MARQUES DA SILVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20164	ADRIANO MARQUES DA SILVA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20131	ALEXANDRE DE PAIVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20132	ALEXANDRE DE PAIVA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20177	ALONSO JUNIO BARBOSA DO CARMO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20178	ALONSO JUNIO BARBOSA DO CARMO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20168	ANDERSON PIRES GOMES DOS SANTOS	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20085	ANDRÉ RAFAEL PROCÓPIO ALVES CARRION	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20086	ANDRÉ RAFAEL PROCÓPIO ALVES CARRION	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20034	ANTONIO ARAUJO SOUZA JUNIOR	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20035	ANTONIO ARAUJO SOUZA JUNIOR	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20036	ANTONIO ARAUJO SOUZA JUNIOR	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20147	ANTONIO EDUARDO ISSA RODRIGUES	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 18

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20127	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20128	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20129	ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20010	ANTÔNIO MARCOS MARTINELI	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20011	ANTÔNIO MARCOS MARTINELI	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20012	ANTÔNIO MARCOS MARTINELI	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20183	APARECIDO DONIZETI BICUDO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20145	CASSIO APARECIDO GONÇALVES	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20146	CASSIO APARECIDO GONÇALVES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20133	CLAUDIO DONATO DOS SANTOS	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20134	CLAUDIO DONATO DOS SANTOS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20157	CLAUDIO DONATO DOS SANTOS	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20004	CLEITON DO LAGO TAVARES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20070	CLEITON DO LAGO TAVARES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20017	CLOVES DOS SANTOS SILVA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20018	CLOVES DOS SANTOS SILVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20019	CLOVES DOS SANTOS SILVA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20135	DAVI MACIEL	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20136	DAVI MACIEL	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20162	DIEGO BUENO DE OLIVEIRA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20080	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20081	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20082	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20159	EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20160	EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20161	EDNELSON APARECIDO DINIZ PINTOR	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20106	EDSON SILVA DE LIMA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20022	EDUARDO MARTIN	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20023	EDUARDO MARTIN	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20024	EDUARDO MARTIN	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20170	ELENITA ALVES CAJUEIRO DE OLIVEIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20171	ELENITA ALVES CAJUEIRO DE OLIVEIRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20046	ELIANE FREIRE DE MORAES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20047	ELIANE FREIRE DE MORAES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20076	ELIANE FREIRE DE MORAES	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 19

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20073	ELIANE MAXIMIANO PEREIRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20074	ELIANE MAXIMIANO PEREIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20098	ELISABETE DOS SANTOS VIEIRA MACIEL	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20099	ELISABETE DOS SANTOS VIEIRA MACIEL	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20100	ELISABETE DOS SANTOS VIEIRA MACIEL	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20065	EMERSON SEVERO DAS NEVES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20165	EMERSON SEVERO DAS NEVES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20087	ESLI DOS SANYTOS FERREIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20088	ESLI DOS SANYTOS FERREIRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20014	ESTANDISLAU BISPO SANTOS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20149	FELEX GOUVEIA FILHO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20166	FELEX GOUVEIA FILHO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20175	FERNANDO LUIS DA SILVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20053	FRANCINO XAVIER DE CASTRO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20054	FRANCINO XAVIER DE CASTRO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20057	FRANCISCO FRANCIGESIO RODRIGUES FERNANDES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20061	FRANCISCO FRANCIGESIO RODRIGUES FERNANDES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20097	FRANCISCO FRANCIGESIO RODRIGUES FERNANDES	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20184	FRANCISCO IRLAN ALMEIDA JULIÃO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20158	GILMAR CAMPOS FONSECA BUENO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20009	GUSTAVO FELIPE ROCHA DE ABREU	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20020	GUSTAVO FELIPE ROCHA DE ABREU	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20058	JEIMES ULISS CAMPOS FELISBINO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20068	JOÃO MARCELO ALVES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20069	JOÃO MARCELO ALVES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20114	JOCELINO TEOFILO JUNIOR	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20115	JOCELINO TEOFILO JUNIOR	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20116	JOCELINO TEOFILO JUNIOR	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20077	JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20078	JOSÉ FERREIRA DA SILVA MELO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20059	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20062	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20063	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20117	JOSE ROBERTO PIVA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20118	JOSE ROBERTO PIVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 20

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20119	JOSE ROBERTO PIVA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20152	JURANDIR ALVES TRINDADE	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20153	JURANDIR ALVES TRINDADE	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20084	KLEITON GRACIANO DE SOUZA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20093	KLEITON GRACIANO DE SOUZA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20094	KLEITON GRACIANO DE SOUZA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20041	LUCIANO ZILLO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20042	LUCIANO ZILLO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20167	LUIZ ALBERTO SOUZA COSTA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20103	LUIZ FERNANDO JOSE PERSICO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20104	LUIZ FERNANDO JOSE PERSICO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20105	LUIZ FERNANDO JOSE PERSICO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20033	MARCEL AUGUSTO SENERINI	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20007	MARCELA MARIA DA SILVA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20008	MARCELA MARIA DA SILVA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20142	MARCELA MARIA DA SILVA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20156	MARCELO DE SOUZA COSTA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20052	MARCELO LUIZ	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20055	MARCELO LUIZ	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20079	MÁRCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20150	MARCIO JOSÉ DAS NEVES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20151	MARCIO JOSÉ DAS NEVES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20049	MARCOS ROBERTO RAMOS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20050	MARCOS ROBERTO RAMOS	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20051	MARCOS ROBERTO RAMOS	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20090	MARCOS ROLDÃO DE OLIVEIRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20091	MARCOS ROLDÃO DE OLIVEIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20092	MARCOS ROLDÃO DE OLIVEIRA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20107	MARIVALDA MOREIRA DE FREITAS LIMA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20108	MARIVALDA MOREIRA DE FREITAS LIMA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20026	MARIVALDO PEDREIRA BISPO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20027	MARIVALDO PEDREIRA BISPO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20028	MARIVALDO PEDREIRA BISPO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20169	MARLENE CAETANO BITENCOURT NASCIMENTO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20180	MARLENE CAETANO BITENCOURT NASCIMENTO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 21

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20182	MARLENE CAETANO BITENCOURT NASCIMENTO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20030	MERIENE OLIVEIRA DE MORAES	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20031	MERIENE OLIVEIRA DE MORAES	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20137	NATALINO DE OLIVEIRA PEDRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20138	NATALINO DE OLIVEIRA PEDRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20139	NATALINO DE OLIVEIRA PEDRA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20172	PABLO CHAVES MACEDO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20173	PABLO CHAVES MACEDO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20174	PABLO CHAVES MACEDO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20154	PAULO ROGERIO PAULINO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20109	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20110	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20002	REGINALDO CARDOSO ROCHA RIBEIRO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20003	REGINALDO CARDOSO ROCHA RIBEIRO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20120	ROBERIO DE ALMEIDA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20121	ROBERIO DE ALMEIDA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20140	ROBERTO CARLOS DE JESUS	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20141	ROBERTO CARLOS DE JESUS	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20016	RONIVALDO APARECIDO MAGELLA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20124	RONIVALDO APARECIDO MAGELLA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20148	SANDRO PAULO RAIA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20144	SILVANIO ALEXANDRRE LIMA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20043	SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20095	SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20096	SINVAL APARECIDO SOUZA DE AGUILAR	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20005	TIAGO MIGUEL DE ARAUJO	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20006	TIAGO MIGUEL DE ARAUJO	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20032	TIAGO MIGUEL DE ARAUJO	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20040	VALDECIR FURQUIM	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20044	VALDECIR FURQUIM	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20045	VALDECIR FURQUIM	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20038	VALDETANIO XAVIER PEREIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR
20039	VALDETANIO XAVIER PEREIRA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20037	VINICIUS LIMA MOREIRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20056	WAGNER GOMES LADEIRA	12 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - INSPETOR - CAJAMAR
20060	WAGNER GOMES LADEIRA	11 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SUBINSPETOR - CAJAMAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 22

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
20064	WAGNER GOMES LADEIRA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR
20187	WILLIAMS ALBERTO DE OLIVEIRA	10 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA - CAJAMAR

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE POSTO, GRADUAÇÃO E CLASSE - EDITAL Nº 02/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas nos dias **23 e 30 de agosto de 2026**, no local e horários abaixo descritos, conforme segue:

Data da Prova: 23 de agosto de 2026 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Guarda Civil Municipal – Subinspetor	EMEB PROFESSOR ANTONIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino Abreu, 196 – Jordanésia Cajamar/SP

Data da Prova: 23 de agosto de 2026 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 13h00 Horário de fechamento dos portões: 13h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Guarda Civil Municipal - Inspetor	EMEB PROFESSOR ANTONIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino Abreu, 196 – Jordanésia Cajamar/SP

Data da Prova: 30 de agosto de 2026 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 09h00 Horário de fechamento dos portões: 09h15min	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Guarda Civil Municipal - Classe Distinta	EMEB PROFESSOR ANTONIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino Abreu, 196 – Jordanésia Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário de abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto (original), caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 23

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa com a homologação das inscrições contendo os dados dos candidatos inscritos estará à disposição dos interessados no site <https://indepac.selecao.net.br/>.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 14 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/S

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 0213/2026

Fica notificada a pessoa BRUNO RAPHAEL GUIMARÃES MARTINS, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22502, localizado à Rua dos Eucaliptos, lote 10 da quadra 11, do loteamento Portal dos Ipês III, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 0224/2026

Fica notificada a pessoa VIVIANE DALL OLIO RAMIRES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 23908, localizado à Rua Vitória Régia, lote 15 da quadra E-1, do loteamento Vale das Flores, a;

1. REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

2. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE CAJAMAR, BIÊNIO 2026/2028.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2026, às 10:00 horas, nas dependências do auditório do Centro Cultural de Jordanésia, localizado na Rua Arnaldo Rojek nº 295, Jordanésia, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.325/2009, bem como as suas alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.590/2014 e Lei nº 1.814 de 26 de março de 2020, deu início à Eleição para titulares e suplentes da Mesa Diretora do CMDCA - Biênio 2026/2028. Contando com a presença dos seguintes representantes: Representante da Assistência Social: titular Sra. Rogéria Rosa Pereira, suplente Sra. Regina Célia Raimundo dos Santos, representante da Educação: titular Sra. Jorcyline Rodrigues Mateus, representante da Saúde: titular Sra. Luciane de Fatima Dias da Silva, Representante de Finanças: Mariane Moreira Lima Felix, Representante da Cultura: suplente Sra. Sandra Gentil Amaral Luz, representante Jurídico: suplente Sra. Eliana Maria da Silva Alves, representante do Gabinete: titular Sra. Lidiane Martins da Costa, suplente Sra. Carine Daniela Martins, representante Sociedade Civil (Pastoral da Criança): Sr. Raimundo de Jesus, representante Sociedade Civil (Sítio Agar): titular Sra. Clara Eduarda de Oliveira, suplente Sra. Elisangela Pereira das Neves Santos, representante Entidade Área da Educação (Bravo Jovem): suplente Sr. Maycon Vieira Cassiano, representante Entidade da Saúde (APAE): titular Sra. Lucelia Santos Moura Zambini, suplente Sr. Vinicius Fernandes dos Santos, representante da Indústria e Comércio: titular Sr. Massatochi Yahiro, representante da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1735

Sexta-feira 14 de agosto de 2026

Página | 24

OAB: titular Sra. Renata Souza da Silva, suplente Sra. Marta Caetano Bezerra, representante Entidade Esportiva (Instituto Millenium): suplente Sra. Maria Eduarda da Silva. Dando início, a Sra. Rita de Cassia Augusto, representando o secretário de Assistência Social, Sr. Niedson Filho, proferiu agradecimentos e parabenizou os trabalhos da Mesa Diretora – Biênio 2024/2026. Na sequência, prosseguiu com sua fala informando aos presentes os procedimentos que seriam adotados para a realização da votação. Posto isso, passou a palavra para a Sra. Flávia Rodrigues dos Santos, presidente do Biênio 2024/2026. Na oportunidade, agradeceu o apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a participação de todos os envolvidos no trabalho durante a sua gestão 2024/2026. Após os agradecimentos, Sra. Rita realizou a chamada identificando os conselheiros e suas respectivas representações conforme nomeações através da portaria 7.776 de 31 de julho 2026. Sra. Flávia proferiu a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do exposto, deu-se início a votação, foi aberto o convite para candidatos ao cargo de presidente, primeira e segunda secretária, dois participantes se manifestaram para a função de presidente: Sra. Rogéria Rosa Pereira e Sra. Jorcyleny Rodrigues Mateus, após a votação, Sra. Rogéria Rosa Pereira, com quinze votos sendo assim o maior número, foi eleita para o cargo de Presidente, para o cargo de vice-presidência uma participante se candidatou : Sra. Renata Souza Silva eleita com treze votos, para cargo de Primeira Secretária uma participante se candidatou : Sra. Regina Celia Raimundo dos Santos eleita com doze votos, para o cargo de Segunda Secretária uma participante se candidatou : Sra. Martha Caetano Bezerra eleita com quatorze votos, assim a Mesa Diretora do CMDCA foi eleita com titulares e suplente. Finalizada a votação, foram registrados os agradecimentos aos presentes dando-se por encerrada a reunião às 11:00 horas.

